



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0592/2023 - GAB.PREF/PMS

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTANA – CMES, COM MANDATO
COMPREENDIDO ENTRE 01 DE
ABRIL DE 2023 E 01 DE ABRIL DE
2027.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 366 de 14 de abril de 1988 que criou o Conselho Municipal de Santana – AP.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.458 de 07 de março de 2023 que dispõe sobre a nova composição e regulamentação do Conselho Municipal de Santana – AP e revoga parcialmente a Lei Municipal nº 366 de 14 de abril de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Santana – CMES, com mandato compreendido entre 01 de abril de 2023 e 01 de abril de 2027:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA:

- a) Titular: FELIPE DOS SANTOS GOMES;
- b) Suplente: SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

**II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- a) Titular: CRISTIANE VILHENA DE SOUZA;
- b) Suplente: MARCILENE COSTA MIRANDA.

**III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO:**

- a) Titular: NANJI BRUNO;
- b) Suplente: SUELI DE SOUZA FRANÇA.

**IV - REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DAS
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Titular: ÉRICA PATRÍCIA DIAS GÓES;
- b) Suplente: SUELI BRAGA DOS SANTOS.

**V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO ENSINO MUNICIPAL:**

- a) Titular: MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA;
- b) Suplente: JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA.

**VI - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES
MUNICIPAIS:**

- a) Titular: SIRLENE CRISTINA DA SILVA LOPES;
- b) Suplente: ELOIL MORAES DE BARROS.

**VII - REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS
PARTICULARES DE ENSINO:**

- a) Titular: ROMILDO FERREIRA HOLANDA JÚNIOR;
- b) Suplente: KEILA NASCIMENTO ROCHA.

Handwritten signature in blue ink



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

VIII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA:

a) Membro Nato: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 04 DE ABRIL DE 2023.**


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS